



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL 17/DEAD/2025

RETIFICAÇÃO 1

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5.800, de 08/06/2006, a Resolução CONSEPE Nº 11, de 26/04/2024, a Portaria CAPES Nº 309, de 27/09/2024 e Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a Retificação 1 do edital 17/DEAD/2025, elaborado pela comissão responsável pela condução Edital 17/DEAD/2025 :

**Onde se lê:**

1.1 As vagas a serem disponibilizadas estão relacionadas com as unidades curriculares, listadas na Tabela 1, a serem ofertadas no semestre letivo 2025/2 do curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e estão listadas na Tabela 1 a seguir.

**Leia-se:**

1.1 As vagas a serem disponibilizadas estão relacionadas com as unidades curriculares, listadas na Tabela 1, a serem ofertadas no semestre letivo 2025/2 nos cursos de licenciatura em Física, Matemática, Pedagogia e Química na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e estão listadas na Tabela 1 a seguir.

**Onde se lê:**

6.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário digital disponível [neste link](#) , com as informações e documentos relativos a:

**Leia-se:**

**Onde se lê:**

6.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário digital disponível <https://forms.gle/Sjk2uA7e17kpDSk88> ([Inscrição Edital 17/DEAD/2025](#)) , com as informações e documentos relativos a:

**Onde se lê:**

8.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Examinadora de professores, indicada pelo Colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública <sup>[1]</sup>, sendo realizado em duas etapas: Análise de Títulos e Análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, de caráter classificatório e eliminatório, respectivamente.

**Leia-se:**

8.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Examinadora de professores, indicada pelo Colegiado Único das licenciaturas <sup>[1]</sup>, sendo realizado em duas etapas: Análise de Títulos e Análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, de caráter classificatório e eliminatório, respectivamente.

**Onde se lê:**

**Anexo III**

**3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA E PROJETOS**

Artigos completos publicados em periódicos com ISSN/DOI, na área de Administração Pública, nos últimos **três anos**.

<i>2,0 pontos por artigo publicado</i>	Zero	01	02	03	04	05/>
	0,0	2,0	4,0	6,0	8,0	10,0

Resumos Completos e Resumos Simples publicados em anais de eventos acadêmicos/científicos com ISSN, na área de Administração Pública, nos últimos **três anos**.

<i>1,0 pontos por resumo publicado</i>	Zero	01	02	03	04	05/>
	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0

Publicação (livro ou capítulo de livro) na área de Administração Pública nos últimos **três anos**.

**Leia-se:**

**Anexo III**

### 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA E PROJETOS

Artigos completos publicados em periódicos com ISSN/DOI, na área química e/ou física e/ou matemática e/ou pedagogia e/ou educação, nos últimos **três anos**.

<i>2,0 pontos por artigo publicado</i>	Zero	01	02	03	04	05/>
	0,0	2,0	4,0	6,0	8,0	10,0

Resumos Completos e Resumos Simples publicados em anais de eventos acadêmicos/científicos com ISSN, de na área química e/ou física e/ou matemática e/ou pedagogia e/ou educação, nos últimos **três anos**.

<i>1,0 pontos por resumo publicado</i>	Zero	01	02	03	04	05/>
	0,0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0

Publicação (livro ou capítulo de livro) na área de Educação nos últimos **três anos**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 17/DEAD/2025.

Diamantina/MG, 04 de agosto de 2025.

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto  
Diretora da Diretoria de Educação Aberta e a Distância - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 04/08/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1835385** e o código CRC **0B00DF9D**.